

## Precatórios alimentares “vendidos” continuam prioritários

Na última sexta-feira, 22, o Supremo Tribunal Federal decidiu que precatórios alimentares que forem “vendidos” continuarão tendo prioridade de pagamento após a “venda”. Ou seja, a pessoa que tem um precatório alimentar e está pensando em “vendê-lo” não precisará mais se preocupar com a possibilidade de o Poder Judiciário retirar dele a natureza alimentar, que é o justamente o que lhe dá prioridade na fila de pagamento.

A decisão foi do Ministro Marco Aurélio (no Recurso Especial 631.537), que foi acompanhado por todos os demais.



## Você já visitou o perfil do GAE no Instagram?

Através da plataforma digital e de nosso site postamos as últimas notícias do mundo jurídico e também divulgamos lives onde o Dr. Eduardo Gouvêa, sócio-fundado do GAE, explica um pouco mais sobre sua atuação no Conselho Federal de Precatórios e responde questionamentos sobre expedição de precatórios.

Através do site também é possível conhecer um pouco mais da nossa trajetória, áreas de atuação, equipe, entre outros.

Nosso site - [www.gaeadvocacia.com.br](http://www.gaeadvocacia.com.br)

Instagram - @gaeadvocacia

**Estamos sempre à disposição para melhor atendê-los.**